



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA
INTERNET

SOBRAL, 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Denise Carvalho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

REITOR

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

PRÓ-REITORA DE ENSINO

CRISTIANE BORGES BRAGA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO

PRÓ-REITOR DE ADM. E PLANEJAMENTO

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

IGOR DE MORAES PAIM

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL

WILTON BEZERRA DE FRAGA

DIRETOR DE ENSINO DO CAMPUS SOBRAL

RAFAEL VÍTOR E SILVA

DIRETOR DE PESQUISA DO CAMPUS SOBRAL

MARCUS VINÍCIUS FREIRE ANDRADE

DIRETOR DE EXTENSÃO DO CAMPUS SOBRAL

FABIANO CARNEIRO RIBEIRO

COORDENADORA DO NTEAD DO CAMPUS SOBRAL

HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

ANTONIO JOSÉ FERNANDES ANDRADE

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - CAMPUS SOBRAL

BATURITÉ

Jefferson Lourenço Gurguri - Docente
Kayciane Assuncao Alencar - Pedagoga

IGUATU

José Eleudson Gurgel Queiroz - Docente
Rogerio Lopes Vieira Cesar - Docente
Santana Neta Lopes - Pedagoga

JAGUARUANA

Christyan Soares Gomes - Pedagogo
Marciano Lourenço da Silva Goncalves - Docente
Marcos Savio Gomes Cardoso - Docente

PARACURU

Allan Kelvin Mendes De Sales - Docente
Andreia Rodrigues da Silva - Docente
Renato Lenz Costa Lima - Docente
Sinara Socorro Duarte Rocha - Docente Pedagoga
Selma Romana Costa de Albuquerque - TAE

SOBRAL

Anderson Douglas Freitas Pedrosa - Docente
Antônio José Fernandes Andrade - Docente
Fabiano Carneiro Ribeiro - Docente
Herlene Greyce da Silveira Queiroz - Docente
Joselice Siebra Maceu - Docente
Mateus Alves Vieira Neto - Docente
Patrícia Larisse Alves de Sousa - Pedagoga

TIANGUÁ

Anderson Passos de Aragão - Docente

Francisco Alexandre Araújo Rocha - Docente

Francisco Célio da Silva Santiago - Pedagogo

Pedro Hiago de Melo Freitas - TAE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	9
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	10
3. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO	12
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	14
4.1. Normativas nacionais de cursos técnicos	14
4.2. Normativas institucionais comuns aos cursos técnicos	15
4.3. Normativas nacionais para cursos técnicos de nível médio	15
5. OBJETIVOS DO CURSO	16
5.1. Objetivo Geral	16
5.2. Objetivos Específicos	16
6. FORMAS DE INGRESSO	16
7. ÁREAS DE ATUAÇÃO	17
8. PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL	18
9. METODOLOGIA	19
9.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	22
9.2 Material Didático	22
9.3. Orientação para os alunos	23
9.4. Atividades de Acompanhamento do Professor em EAD	24
10. ESTRUTURA CURRICULAR	24
10.1. Fluxograma Curricular	27
FLUXOGRAMA CURRICULAR	28
11. Avaliação em EaD	28
12. PRÁTICAS PROFISSIONAIS SUPERVISIONADAS	31
13. ESTÁGIO (OPCIONAL)	32
14. CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	34
15. EMISSÃO DE DIPLOMA	35
16. AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	35
17. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI NO ÂMBITO DO CURSO	36
18. APOIO AO DISCENTE	37
19. CORPO DOCENTE	40
20. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	42
21. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NTEaD)	43
22. INFRAESTRUTURA	45
22.1. Biblioteca	46
22.2. Laboratórios de Informática	47
REFERÊNCIAS	49
ANEXOS DO PPC	51
ANEXO I - PUDs	52

DADOS DO CURSO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
CNPJ: 10.744.098/0006-50
Endereço: Avenida Dr. Guarani, N° 317
Bairro: Derby Clube
CEP: 62040- 730
Cidade: Sobral UF: CE Fone: (88) 3112 – 8100
E-mail: gabinete.sobral@ifce.edu.br
Página Institucional na internet: https://ifce.edu.br/sobral

INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

Denominação	Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet
Titulação Conferida	Técnico em Informática para Internet
Nível	Médio
Forma de Articulação com o Ensino Médio	Subsequente
Modalidade	() Presencial (X) à Distância
Duração	1,5 anos/ 3 semestres
Periodicidade	(X) Semestral () Anual
Formas de Ingresso	() SISU (X) Seleção Pública (X) Transferência (X) Diplomado
Número de vagas anuais	80 Vagas
Turno(s) de Funcionamento	Não se aplica
Ano e Semestre do Início do Funcionamento	2023.2

Carga Horária dos componentes curriculares (Obrigatórias)	1020 Horas-aula
Percentual de carga horária Presencial e a Distância:	20% presencial e 80% a distância
Carga Horária Presencial	204 Horas-aula
Carga Horária a Distância	816 Horas-aula
Carga horária da prática profissional	160 horas-aula
Carga Horária de Estágio Não Obrigatório:	Opcional
Sistema de Carga-Horária	1 crédito equivale a 20 Horas-aula
Duração da Hora-aula	60 min Hora-relógio
Coordenador	Antônio José Fernandes Andrade
E-mail do coordenador	antonio_jose@ifce.edu.br

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma autarquia educacional pertencente à Rede Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, que tem assegurado, na forma da lei, autonomia pedagógica, administrativa e financeira. A instituição ao longo de sua história apresenta uma contínua evolução que acompanha e contribui para o processo de desenvolvimento do Ceará, da Região Nordeste e do Brasil.

Promovendo gratuitamente Educação Profissional e Tecnológica no estado do Ceará, o IFCE tem se tornado uma referência para o desenvolvimento regional, formando profissionais de reconhecida qualidade para o setor produtivo e de serviços, contribuindo assim para o crescimento socioeconômico da região.

Atuando nas modalidades presencial e à distância, com cursos nos níveis Técnico e Tecnológico, Licenciaturas, Bacharelados e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, paralelo a um trabalho de pesquisa, extensão e difusão de inovações tecnológicas, a instituição visa continuar atendendo às demandas da sociedade e do setor produtivo, em consonância com as normativas legais e institucionais.

Em busca de ampliar a sua oferta e o acesso à qualificação profissional, o IFCE passou a ofertar no início de 2023 cursos técnicos de nível médio. A iniciativa surgiu para fortalecer a Educação a Distância (EAD), modalidade que vem se expandindo no país e facilitando o ingresso dos discentes em cursos de diversos campos profissionais. No IFCE, o projeto de implantação da oferta de cursos técnicos de nível médio em EAD foi construído com a participação de diversos campi, uma ação coletiva que garantiu interação, flexibilidade e parcerias entre as unidades.

Dentre os cursos ofertados nessa modalidade, destaca-se o Técnico em Informática para Internet, em observação às demandas sociais, culturais e econômicas do cenário mundial atual, que foram acentuadas no período pandêmico da Covid-19. Trata-se de um curso ofertado na forma subsequente e na modalidade a distância, elaborado no formato multicampi considerando a integração das matrizes curriculares, fundamentado nos preceitos legais que regulamentam a Educação Profissional de Nível Médio, em especial na modalidade a distância, juntamente com as orientações institucionais, entre elas: o Regulamento da

Organização Didática no IFCE (ROD) e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE (PDI).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, gozando de autonomia pedagógica, administrativa e financeira. O IFCE foi criado a partir da fusão entre Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFETCE) e Escola Agrotécnica Federal (EAF), regulamentado por meio da Lei nº 11.892/2008. Atualmente, a instituição oferta cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), cursos técnicos, superiores, pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.

A implantação do IFCE no interior do Estado atende a meta do programa de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica e à própria natureza dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no que diz respeito à descentralização da oferta de qualificação profissional, levando em conta as necessidades socioeconômicas de cada região e ainda o propósito de evitar o êxodo de jovens estudantes para a capital.

MISSÃO

Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética.

VISÃO

Ser referência no ensino, pesquisa, extensão e inovação, visando à transformação social e ao desenvolvimento regional.

VALORES

Nas suas atividades, o IFCE valorizará o compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência, a excelência e a determinação em suas ações, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e

humanismo, com liberdade de expressão, com os sentimentos de solidariedade, com a cultura da inovação, com ideias fixas na sustentabilidade ambiental.

O IFCE *Campus* Sobral está situado na Região Norte, especificamente no município de Sobral, distante cerca de 230 km da capital cearense. Possui área total de 43.267,50m², sendo 5.125,87m² de área construída, com infraestrutura dotada de: salas de aula, laboratórios básicos e específicos para os diversos cursos, 01 sala de vídeo conferência, 01 biblioteca com espaço para pesquisa e estudo, restaurante acadêmico com capacidade de servir até 240 refeições ao mesmo tempo e total de até 1200 refeições por dia. Possui também quadra poliesportiva, setor de transporte que conta com 02 ônibus rodoviários, um micro-ônibus, uma “van” e três carros de passeio.

Atualmente o campus conta com um total de 3977 alunos, cujas situações de matrículas podem ser categorizadas como trancados, matriculados ativos, abandono, concludente e estagiário/concludente. A Tabela 1 apresenta o número de matrículas ativas e sua distribuição nos tipos de cursos do IFCE – campus de Sobral em 2022.1.

Tabela 1- Número de Matrículas do IFCE-*Campus* Sobral

IFCE SOBRAL	GRADUAÇÃO		PÓS-GRADUAÇÃO		TÉCNICO
	Licenciatura	Tecnologia	Especialização	Mestrado	Subsequente
Cursos	2	4	2	1	8
Matriculados	235	448	33	19	1109

Fonte: Coordenadoria de Controle Acadêmico IFCE Campus de Sobral em 20/12/2022.

Atualmente, o campus IFCE Sobral oferta os cursos superiores de Tecnologia em Alimentos, Irrigação e Drenagem, Mecatrônica Industrial, Saneamento Ambiental, Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática; os cursos técnicos subsequentes de nível médio em Eletrotécnica, Fruticultura, Mecânica, Meio Ambiente, Agroindústria, Segurança no Trabalho, Agropecuária e Panificação, além dos cursos de pós-graduação *lato sensu* (Gestão Ambiental; Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos) e *stricto sensu* (Mestrado em Ensino de Física), todos na modalidade presencial.

Continuamente, o campus adequa suas ofertas de ensino, pesquisa e extensão ao atendimento das necessidades locais e regionais. Tendo em vista o cenário atual, o *campus* visa oferecer o seu primeiro curso na modalidade de Educação a Distância, o curso Técnico em Informática para Internet, no qual os processos de ensino e aprendizagem ocorrerão com o uso de meios tecnológicos de informação e comunicação, os quais possibilitarão aos estudantes e professores o desenvolvimento de atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

3. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

O domínio do conhecimento ligado à área de formação tecnológica é uma necessidade para qualquer país que deseje evoluir tecnologicamente, competir no mercado globalizado e proporcionar melhores condições de vida para toda a sociedade. Para desenvolver sistemas que integram conhecimentos nesta área são necessários profissionais com perfil de formação multidisciplinar, com competências e habilidades avançadas para o atendimento de necessidades tecnológicas nas mais variadas áreas demandantes de soluções.

Abordando aspectos estruturais do desenvolvimento nacional, de inegável validade no Ceará, o documento “O Desafio da Educação, Ciência e Tecnologia e os Mecanismos da Geração de Trabalho” (2002) traz informações contundentes que respaldam a implantação de cursos na área tecnológica. O referido documento destaca:

- Carência na área do ensino profissionalizante – existe uma grande carência na formação de profissional de nível técnico. Esse fato provoca não só estrangulamento no setor produtivo, que dia a dia reclama por mão-de-obra especializada, como acentua a dissociação entre educação e trabalho. Constata-se não só uma quantidade insuficiente de profissionais qualificados, como fortes indícios de que a qualificação desses profissionais vem sendo comprometida por força da obsolescência dos programas de qualificação profissional, que não conseguem acompanhar o rápido avanço tecnológico.

- Relação engenheiro/técnico – segundo dados do CONFEA/CREA, nos países desenvolvidos a relação engenheiro/técnico é de 1/5. No Brasil, essa relação está invertida, pois existem, aproximadamente, dois engenheiros para um técnico de

nível médio. No Ceará, o indicador torna-se mais grave, passando a ser de 4/1, ou seja, 12.000 profissionais com nível superior na área da Informática para 3.000 de nível médio.

- Analfabetismo Tecnológico – os pequenos segmentos produtivos sem condições de ter acesso às informações tecnológicas e de se apropriar das novas tecnologias – predominante no Nordeste e, em particular no Ceará, estão mergulhados num verdadeiro analfabetismo tecnológico. Os setores produtivos de maior porte não recorrem às instituições de ensino e pesquisa para solucionar seus problemas tecnológicos, por não confiarem, por desconhecerem os mecanismos disponíveis para esta articulação, por não estarem capacitados a identificar seus problemas, ou por não disporem de recursos financeiros.

O desenvolvimento tecnológico vem provocando forte demanda de mão-de-obra qualificada na área da Tecnologia da Informação para atuar em diversos setores da economia, gerando um déficit de capital humano. Sendo assim, o IFCE – Campus Sobral tem procurado adequar a sua oferta de ensino, extensão e pesquisa às necessidades locais, pois à medida que uma região se desenvolve há necessidade de profissionais qualificados.

Com esse propósito, a oferta de um Curso Técnico em Informática para Internet, por este *Campus*, localizado no município de Sobral, região de crescente expansão industrial, deverá, em curto prazo, suprir a demanda de qualificação de profissionais para atuação nessa área. Este curso tem a duração de três semestres e é constituído de currículo flexível, composto por disciplinas básicas, profissionalizantes e específicas, incluindo diversas práticas em laboratórios.

É exatamente nesse contexto de carência de profissionais qualificados de nível técnico para desenvolver novas tecnologias e participar efetivamente dos processos produtivos do setor da indústria, do comércio e de serviços, que surgiu a necessidade de se implantar um Curso Técnico em Informática para Internet.

Espera-se, desse modo, com a oferta desse curso, contribuir para formação de profissionais mais críticos e conscientes da realidade em que vivem, tecnicamente capacitados para proporcionar o desenvolvimento tecnológico e promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e de fortalecer o desenvolvimento socioeconômico da região.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Normativas nacionais de cursos técnicos

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Lei nº 11.645/2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
- Resolução nº 73, de 10 de novembro de 2022, que aprova ad referendum os procedimentos para a criação de cursos técnicos subsequentes e para a elaboração dos respectivos projetos pedagógicos, em caráter piloto, na modalidade a distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

4.2. Normativas institucionais comuns aos cursos técnicos

- Regulamento da Organização Didática do IFCE (ROD).
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE (PDI).
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI).
- Resolução Consup que estabelece os procedimentos para criação, suspensão e extinção de cursos no IFCE.
- Tabela de Perfil Docente.
- Resolução Consup nº 028, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Manual de Estágio do IFCE.
- Resolução vigente que regulamenta a carga horária docente.
- Resolução vigente que determina a organização e o funcionamento do Colegiado de curso e dá outras providências
- Resolução vigente que regulamenta sobre a composição e organização dos Núcleos de Tecnologias Educacionais.
- Resolução nº 73 de 10 de novembro de 2022 que dispõe sobre a criação de cursos técnicos a distância no IFCE com apoio do CREAD.
- Instrução Normativa Conjunta nº 4/2022/PROEN/PROEXT/PRPI, que dispõe sobre a composição e organização dos Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

4.3. Normativas nacionais para cursos técnicos de nível médio

- Resolução nº 01, de 05 de Janeiro de 2021 que define as diretrizes curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Resolução CNE/CEB nº 02, de 15 de Dezembro de 2020 que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1. Objetivo Geral

O Curso Técnico de Informática para Internet tem como objetivo geral formar profissionais para atuarem em desenvolvimento de sistemas para Internet e aplicativos para dispositivos móveis, qualificando-os a planejar, projetar, construir e manter sistemas de software na forma de serviços em Tecnologia da Informação, atuando de forma ética e com responsabilidade social, de forma a contribuir para o desenvolvimento do setor produtivo da região.

5.2. Objetivos Específicos

Formar técnicos de nível médio em Informática para Internet aptos a:

- a) Articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho;
- b) Relacionar teoria e prática no dia a dia profissional;
- c) Dominar os princípios básicos para o desenvolvimento de sistemas web e aplicativos para dispositivos móveis.
- d) Elaborar análises e projetos de sistemas web.
- e) Instalar e operar sistemas de gerenciamento de banco de dados.
 - f) Desenvolver capacidade empreendedora em sintonia com o mundo do trabalho;
 - g) Fortalecer o comportamento ético e cidadão como profissional em sua área de trabalho.

6. FORMAS DE INGRESSO

O acesso ao curso Técnico em Informática para Internet do IFCE *campus* de Sobral dar-se-á pelos seguintes meios:

- a) Processo Seletivo aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, normatizado por edital;
- b) Como diplomado ou transferido, segundo determinações publicadas em edital.
- c) Matrícula especial, que deverá ser feita mediante requerimento protocolado e encaminhado à coordenadoria do curso por solicitante que seja diplomado no nível respectivo ou superior.

7. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Com base a 4ª edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, este profissional tem como campo de atuação:

- a) Empresas de desenvolvimento de sites para Internet
- b) Indústrias em geral
- c) Empresas comerciais
- d) Empresas de consultoria
- e) Empresas de telecomunicações
- f) Empresas de automação industrial
- g) Empresas de prestação de serviços
- h) Empresas de desenvolvimento de software
- i) Centros de pesquisa em qualquer área
- j) Escolas e universidades
- k) Empresas públicas
- l) Empresas de desenvolvimento de jogos para consoles, celulares, tablets e computadores
- m) Agências de publicidade e propaganda
- n) Centros públicos de acesso à internet
- o) Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação

Esta área de serviços, que cresce a cada dia, abriu um campo de grandes oportunidades para o Técnico em Informática para Internet, que pode também empreender, investindo em seu próprio negócio.

8. PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL

O perfil de conclusão foi definido com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) instituído pelo Ministério da Educação, contemplando conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais. O Técnico em Informática para Internet formado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Sobral, na modalidade de Educação a Distância, deverá:

- a) Possibilitar reflexões acerca dos fundamentos científico-tecnológicos da formação técnica, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- b) Utilizar os conceitos de análise e projeto orientado a objetos, identificando os objetivos, fluxos de trabalho e resultados da análise de requisitos, análise e projeto do sistema de informação;
- c) Compreender os conceitos de processo de desenvolvimento de software: fases, fluxos de trabalho, iterações, incrementos, papéis, artefatos e atividades;
- d) Implementar algoritmos para a solução de problemas propostos;
- e) Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis;
- f) Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis;
- g) Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis;
- h) Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web;
- i) Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis;
- j) Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis;
- k) Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis.

9. METODOLOGIA

A modalidade de Educação a Distância, que através de recursos tecnológicos e com professores mediadores do processo de ensino e aprendizagem, vem ajudando os discentes de diversos níveis a continuarem os estudos com maior flexibilidade, disciplina e autonomia. É uma modalidade que vem crescendo no cenário educacional brasileiro e ampliando o acesso estudantil às instituições de ensino nos mais diversos níveis.

Com uso de ferramentas virtuais diversas, disponibilizadas e organizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem, essa modalidade não só minimiza as barreiras geográficas que, muitas vezes, dificultam a frequência do discente no ensino presencial, como também as relativas à organização da rotina, visto que, facilita a conciliação entre estudo e outras atividades do dia a dia.

Desse modo, nesta proposta, as atividades educacionais ocorrerão por meio de aulas presenciais no IFCE *Campus* Sobral e virtuais (síncronas e ou assíncronas) no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. As estratégias pedagógicas serão definidas em conformidade com a natureza de cada disciplina e os objetivos do curso. Neste curso, serão utilizadas as seguintes estratégias pedagógicas:

- Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos multissemióticos como vídeos explicativos e slides interativos, fóruns, chats, webconferências e outros;
- Leitura dirigida dos textos recomendados e participação discente nas discussões das temáticas em sala de aula presencial e virtual;
- Estudos dirigidos: resolução de exercícios;
- Metodologias ativas como sala de aula invertida;
- Acompanhamento individual do aluno no ambiente virtual quanto ao acesso e participação no AVA;
- Aulas práticas laboratoriais, simulações por meio de objetos de aprendizagem, entre outros recursos digitais.
- Discussão e socialização das vivências e estudos de caso nos encontros virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos.

- Disponibilização de materiais didáticos com direcionamento para autoestudo: leitura, interpretação de textos e participação em atividades individuais e em grupo;
- Pesquisa e produção de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos individualmente ou em grupos.
- Disponibilização de apoio pedagógico aos estudantes que apresentarem baixo desempenho nas atividades;
- Uso de diversos instrumentos para revisão dos conteúdos ou verificação da aprendizagem: provas escritas, trabalhos, estudos de caso, fóruns de discussão, resenhas de vídeos e textos, práticas laboratoriais e autoavaliação, entre outros.
- Produção de projeto interdisciplinar correlacionado com a prática profissional e as temáticas: Educação Ambiental, direitos humanos, questões étnico-raciais, gênero e educação inclusiva.

Embora haja uma maior flexibilidade para o discente, no que diz respeito à organização do estudo, haverá cômputo de frequência no sistema acadêmico. Sobre isso, vale destacar:

Art. 244. Para ser aprovado, o estudante também deverá apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), do total de horas letivas em cada componente curricular.

[...]

Art. 247. Para efeito de frequência, computam-se atividades presenciais em termos do número de turno (manhã, tarde ou noite) em que o estudante esteve no polo ao qual sua matrícula está vinculada, bem como a participação nas atividades a distância. (ROD-IFCE, 2015, p. 62 - 63).

A prática como componente curricular se dará por meio de estudos de caso, modelação, simulações em grupo e prática de codificação de algoritmos em linguagem computacional, além das disciplinas Projeto Integrador I e II.

Ademais, a proposta metodológica do curso Técnico Subsequente em Informática para Internet se realizará por meio de uma modalidade de ensino-aprendizagem diferente da que a instituição vinha ofertando para esse nível de ensino, uma vez em que o processo pedagógico de ensino e aprendizagem será

dividido em dois momentos distintos e bem definidos, os momentos presenciais e os momentos a distância.

a) Momentos Presenciais: Serão realizados no próprio *campus* Sobral com a participação dos alunos e do professor do respectivo curso. Os encontros presenciais servirão para: apresentar as disciplinas, introduzir e construir novos conhecimentos, dar orientações gerais, realizar as atividades propostas, propiciar a troca de experiências entre discentes e docentes, sanar dúvidas e dificuldades dos alunos e avaliar os resultados. O plano de realização das atividades presenciais deverá ser formalizado e publicado no Ambiente Virtual (Moodle) para ciência e acompanhamento dos estudantes. As atividades presenciais definidas pelo professor do componente curricular e/ou coordenador do curso serão acompanhadas, principalmente, pelo professor. Serão contabilizadas como atividade presencial: avaliação do estudante, atividades destinadas a laboratório, aula de campo, atividades em grupo de estudo, visitas técnicas e viagens de estudo, prática profissional integrada, entre outras previstas no planejamento do curso, desde que estas tenham sido definidas pelo professor ou coordenador. Todas as atividades presenciais deverão ser registradas por meio de atas, relatórios, previsão no Plano de Ensino, dentre outras formas passíveis de comprovação da realização dos momentos presenciais. Os momentos presenciais são caracterizados pelo encontro dos estudantes com o professor da disciplina na instituição.

b) Os Momentos a Distância: A interação entre alunos e professor ocorrerá através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). É nele que estarão disponibilizados os materiais didáticos, que podem ser: livros, apostilas, videoaulas e videoconferência, entre outros recursos. Os momentos não presenciais possibilitam ao cursista acessar os conteúdos e as informações relativas às disciplinas do curso e ainda aproveitar o potencial pedagógico do ambiente virtual. O processo pedagógico torna-se dinâmico e interativo, em razão da troca de mensagens, da oferta de materiais complementares de estudo, da participação em bate-papo e em fóruns de discussão, além da troca de questionamentos e orientações.

Vale destacar que, a prática como componente curricular será desenvolvida presencialmente.

9.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

No tocante ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o curso será ofertado no ambiente Moodle, plataforma de EAD utilizada oficialmente nos cursos do IFCE. O Moodle permite realizar um processo de gestão democrática e participativa, com controle e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, além de oferecer um conjunto de ferramentas que permitem a criação e o gerenciamento de cursos a distância, potencializando processos de interação, colaboração, cooperação e reunindo, numa única plataforma, possibilidades de acesso on-line aos conteúdos do curso, no qual se tem acesso.

9.2 Material Didático

Quanto aos materiais didáticos a serem utilizados, cada disciplina terá seu material base, que poderá ser um livro ou uma apostila produzida de forma específica para o contexto do curso ou, em casos que isso não seja possível, escolhidos conforme adequação ao programa da disciplina, à carga horária, aos objetivos pedagógicos e à bibliografia.

Além desse material base, o professor poderá utilizar materiais complementares, como outros textos, artigos, livros, websites, tutoriais, jogos, vídeos, animações e objetos de aprendizagem. Os materiais didáticos primarão por uma linguagem dialogada, inclusiva e acessível e estarão disponíveis para a turma na sala virtual do AVA.

Cada disciplina do curso utilizará esses recursos digitais conforme planejamento pedagógico do professor. Serão utilizados materiais elaborados exclusivamente para o curso, bem como poderão ser utilizados materiais já elaborados por outras instituições, desde que devidamente autorizados pelos autores ou em licenças abertas, conforme determina a Lei de Direitos Autorais (Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998). A oferta de outros materiais complementares ficará a cargo do professor de cada disciplina.

Múltiplos meios (mídias) serão utilizados para que sejam alcançados os resultados de aprendizagem esperados (conhecimentos, habilidades e atitudes), ao longo do processo formativo. Cada mídia tem sua especificidade e pode contribuir

para que se atinja determinados níveis de aprendizagem com maior grau de facilidade e que se possa atender à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. Dentre essas mídias, destacam-se: aulas virtuais, fóruns, lista de discussão, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, quiz e textos colaborativos (wiki), webconferência e atividades utilizando recursos virtuais com orientação, de forma síncrona e assíncrona.

9.3. Orientação para os alunos

O aluno ingressante participará de uma capacitação para uso da Plataforma Moodle, disponível em formato digital, no próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem. No guia prático para uso da plataforma Moodle, constará informações, tais como:

- a) As características da Educação a Distância;
- b) Como realizar o estudo a distância;
- c) Como realizar os estudos presenciais;
- d) Funcionamento do AVA;
- e) Organização e estrutura curricular;
- f) Metodologias utilizadas no desenvolvimento do curso;
- g) Forma de acesso aos materiais didáticos;
- h) Formas de comunicação e interação com o professor
- i) Avaliação da aprendizagem;
- j) Sugestões para melhor aproveitamento do tempo de estudos individuais e a distância (Hábitos de estudos).

Todo o material didático correspondente a uma disciplina do curso será acompanhado de um Guia da Disciplina, disponibilizado no AVA. Neste Guia, o aluno encontrará orientações sobre:

- a) Conteúdo da disciplina;
- b) Tempo mínimo necessário dedicado ao estudo;
- c) Previsão dos momentos presenciais;
- d) Cronograma da realização das avaliações;
- e) Critérios de aprovação.

9.4. Atividades de Acompanhamento do Professor em EAD

Em qualquer sistema de ensino, seja na modalidade presencial ou à distância, a comunicação entre alunos e professores é fundamental para que a aprendizagem ocorra. Daí que a eficiência de um sistema educacional depende basicamente do sistema de comunicação que assegure essa interatividade, o que se dará na medida em que exista uma infraestrutura de suporte, para que se desenvolva uma metodologia de ensino que promova a aprendizagem ativa.

Em um curso a distância, em que o aluno está fisicamente distante do professor, importantes elementos deverão estar envolvidos para que a interação aluno/professor ocorra de fato. O acompanhamento do docente se destaca como um dos principais componentes para que essa comunicação se estabeleça de forma efetiva.

Nos diversos modelos de EaD, o professor da disciplina tem desempenhado funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e os alunos entre si. O professor da disciplina atuará através do AVA, participando de fóruns, elaborando e corrigindo questionários, atendendo aos alunos via chat ou outros meios de telecomunicação.

10. ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet está fundamentado nas determinações da **Lei nº 9.394/1996** de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, notadamente no que preceitua o **Decreto nº 5.154/2004** para a Educação Profissional e Tecnológica e nos seguintes dispositivos legais emitidos pelo Ministério da Educação: **Resolução CNE/CP nº1/2004**, institui as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; **Resolução CNE/CEB n.º 1/2004**, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Organização e a Realização dos Estágios de Alunos da Educação Profissional de do Ensino Médio; **Resolução CNE/CP nº2/2012**, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação

Ambiental; **Resolução CNE/CP nº 01/2012**, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, **Resolução CNE/CP Nº 1/2021** que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Ainda buscou-se atender às diretrizes definidas pela Pró-Reitoria de Ensino do IFCE.

A matriz curricular foi elaborada a partir de estudos sobre a organização e dinâmica do setor produtivo, do agrupamento de atividades afins da economia e dos indicadores das tendências futuras dessas atividades afins. O perfil profissional associado a essa matriz foi definido tendo por referência o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A organização da matriz curricular do curso é composta de disciplinas obrigatórias constituída por uma matriz tecnológica (de formação profissional específica em Informática para Internet), contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos componentes curriculares: Lógica de Programação, Redes de Computadores, Web Design, Informática Básica, Programação Orientada a Objetos, Engenharia de Software, Desenvolvimento WEB I, Banco de Dados, Programação para Dispositivos Móveis, Análise e Projeto de Sistemas, Desenvolvimento WEB II; Segurança em Redes; Servidores; Gestão de Projetos; Projeto Integrador I e Projeto Integrador II.

A distribuição semestral das disciplinas, bem como a sua sequência ideal é apresentada no quadro a seguir. O curso foi estruturado numa sequência lógica e contínua de apresentação das diversas áreas do conhecimento e das suas interações no contexto da formação do profissional Técnico em Informática para Internet.

Período	Disciplinas	Código	Créditos	Carga Horária teórica	Carga Horária prática	Carga Horária Total	Pré-requisitos
				H/a	H/a	H/a	
1º	Ambientação Ead	TI.010	1	8	12	20	-

	Desenvolvimento WEB I	TI.011	4	40	40	80	
	Lógica de Programação	TI.012	4	40	40	80	-
	Sistemas Operacionais	TI.013	2	10	30	40	-
	Informática Básica	TI.014	2	32	8	40	-
	Lógica Matemática	TI.015	2	40	0	40	-
	Inglês Instrumental	TI.016	2	20	20	40	-
	Carga Horária do 1º Semestre			17	190	150	340
2º	Desenvolvimento WEB II	TI.021	4	16	64	80	TI.011, TI.012
	Programação Orientada a Objetos	TI.022	4	40	40	80	TI.012
	Banco de Dados I	TI.023	2	16	24	40	TI.012, TI.013
	Engenharia de Software I	TI.024	2	20	20	40	-
	Redes de Computadores	TI.025	2	30	10	40	-
	Projeto Integrador I	TI.026	4	50	30	80	TI.011, TI.012, TI.013
	Carga Horária do 2º Semestre			18	172	188	360
3º	Desenvolvimento WEB III	TI.031	4	16	64	80	TI.021
	Programação para Dispositivos Móveis	TI.032	2	20	20	40	TI.022
	Banco de Dados II	TI.033	2	16	24	40	TI.023
	Engenharia de Software II	TI.034	2	20	20	40	TI.024
	Segurança da Informação	TI.035	2	10	30	40	TI.025
	Projeto Integrador II	TI.036	4	30	50	80	TI.022, TI.023
	Carga Horária do 3º Semestre			16	112	208	320
Carga Horária Total			51	474	546	1020	-

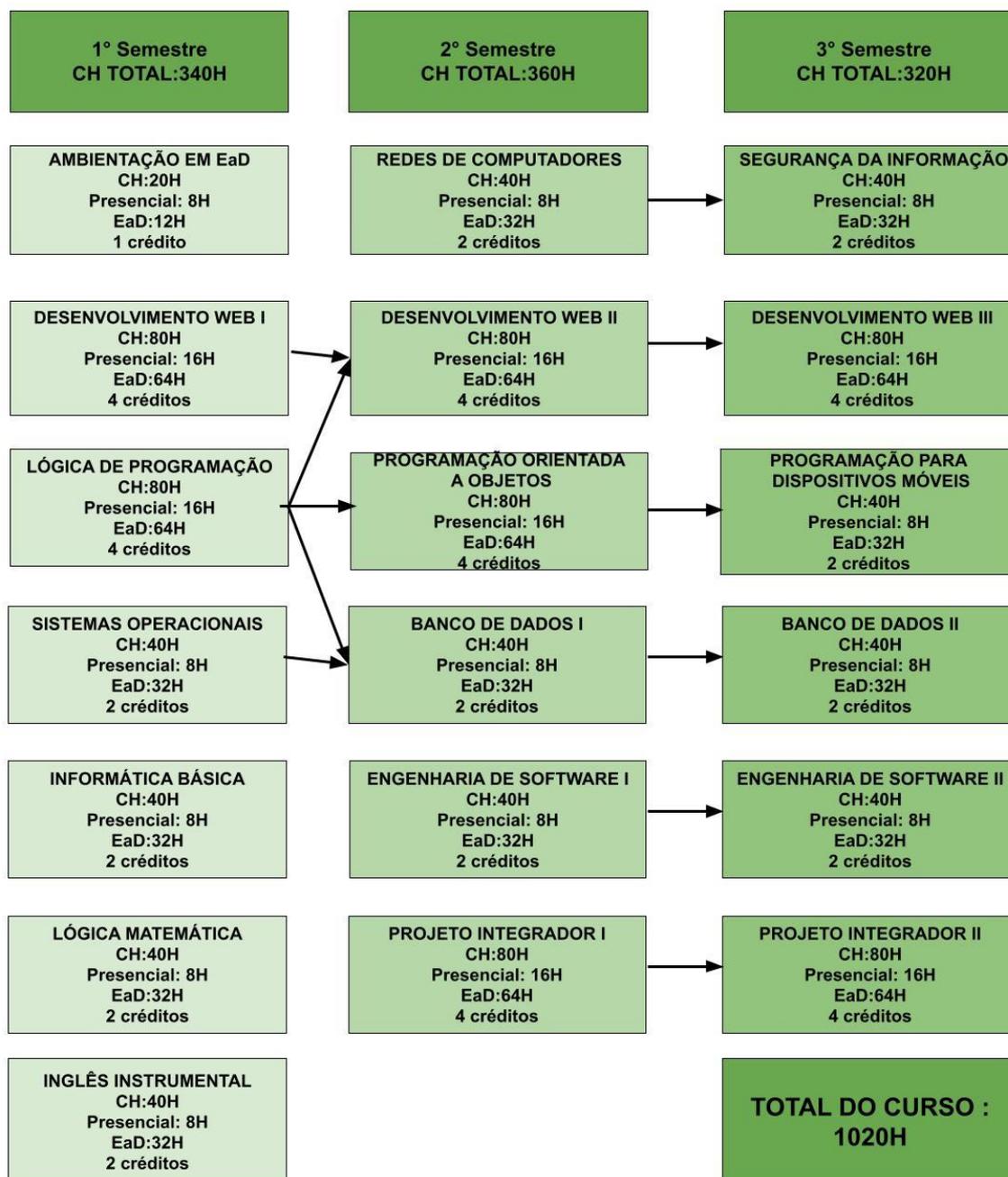
Serão ofertadas de forma optativa para o aluno e de acordo com a disponibilidade do corpo docente, os componentes curriculares de Educação Para As Relações Étnico-Raciais (40h/a), Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (40h/a), Educação Musical (40h/a) e Educação Física. A seguir estão destacadas as disciplinas optativas que serão ofertadas:

OPTATIVAS								
Código	Disciplinas	CH	Teór.	Prát.	Ead	Presencial	Créd.	Pré-Requisito
TI.001	EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	40	30	10	32	8	2	
TI.002	LÍBRAS	40	30	10	20	20	2	
TI.003	EDUCAÇÃO MUSICAL	40	30	10	32	8	2	
TI.004	EDUCAÇÃO FÍSICA	40	30	10	32	8	2	

10.1. Fluxograma Curricular

O fluxograma curricular apresentado na figura a seguir mostra as disciplinas, classificando-as por semestre, informando o seu nome, pré-requisitos, a sua respectiva carga horária total dividida em carga horária presencial e na modalidade de Educação a Distância.

FLUXOGRAMA CURRICULAR



11. Avaliação em EaD

Entendendo-se que avaliar é o ato de acompanhar a construção do conhecimento do discente, a avaliação da aprendizagem pressupõe promover o aprendizado, favorecendo o progresso pessoal e a autonomia, num processo global,

sistemático e participativo. No IFCE, a avaliação da aprendizagem na educação a distância ganha uma seção específica no ROD, a saber:

SEÇÃO I - DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EAD

Art. 228. A sistemática de avaliação na EAD acontecerá nos cursos de nível técnico e superior, na modalidade semipresencial (sic), observando-se as especificidades de cada nível de ensino.

Art. 229. O processo de avaliação deverá ser orientado pelos objetivos definidos nos planos de cursos, de acordo com cada nível de ensino ofertado nessa modalidade.

Art. 230. A avaliação da aprendizagem se realizará por meio da aplicação de provas, trabalhos presenciais ou virtuais, projetos orientados, experimentações práticas, entrevistas ou outros instrumentos, levando-se em conta o caráter progressivo dos instrumentos avaliativos ao longo do período letivo.

Art. 231. A avaliação dos estudantes contemplará atividades postadas no ambiente virtual, que contabilizarão 40% do total da nota total obtida em uma disciplina, e atividades de avaliação presencial, responsáveis por 60% da nota, respectivamente.

Art. 232. A sistemática da avaliação ocorrerá por todo o período letivo, não havendo etapas.

A avaliação da aprendizagem, nesta proposta, terá caráter diagnóstico, formativo, somativa, processual e contínuo, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O processo de avaliação será orientado pelos objetivos definidos nos planos de ensino dos componentes curriculares do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet na modalidade a Distância. As estratégias de avaliação da aprendizagem serão formuladas de tal modo que o discente seja estimulado à prática de pesquisa, à reflexão, à criatividade e ao autodesenvolvimento. O aproveitamento acadêmico será avaliado por meio do acompanhamento contínuo do discente. A avaliação do desempenho acadêmico é feita por componente curricular.

Os instrumentos de avaliação serão aplicados de forma presencial e a distância (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Serão empregados os seguintes instrumentos/métodos: questionário, tarefas, trabalhos individuais e/ou coletivos, fichas de observação, relatórios, autoavaliação, fóruns, provas escritas com ou sem consulta, provas práticas e provas orais, seminários, estudos de caso, práticas laboratoriais, produção de podcasts, participação em fóruns, produção de projetos em linguagens de programação, dentre outros estabelecidos.

A avaliação será desenvolvida de forma:

- Diagnóstica - com o levantamento dos conhecimentos prévio dos alunos;
- Formativa - com o acompanhamento do processo de aprendizagem discente, observando seu desenvolvimento intrapessoal e/ou interpessoal diante dos critérios estabelecidos, a fim de intervir oportunamente em situações de ensino contextualizadas;
- Somativa - com a valoração do desempenho do estudante com vistas ao seu aproveitamento curricular.

Serão utilizadas as rubricas de avaliação com os seguintes critérios gerais:

- Assiduidade e pontualidade: entrega das tarefas no prazo estabelecido; participação nos encontros síncronos e/ou presenciais;
- Linguagem: utilização das linguagens verbal escrita, verbal oral e verbo visual nas atividades e encontros presenciais;
- Factual/Conceitual: conhecimento, compreensão, análise, síntese e avaliação dos conteúdos abordados;
- Procedimental: aplicação, reflexão e transposição dos conteúdos abordados;
- Atitudinal: proatividade, etiqueta virtual, cordialidade, respeito, empatia, assertividade, e valoração dos conteúdos abordados.

A aprovação se dará quando o(a) estudante obtiver na média final uma nota mínima de 6,0 (seis) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos) e um mínimo de 75% de frequência total da disciplina.

O rendimento acadêmico do estudante será aferido por meio de instrumentos avaliativos de livre escolha do docente responsável pela disciplina. Ao estudante será assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos instrumentos utilizados.

Os alunos terão o apoio do NAPNE e do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância do campus Sobral, no qual juntamente com o docente da disciplina ajudará na inclusão dos estudantes com necessidades específicas no AVA e na organização das atividades avaliativas.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo aluno com

deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

No curso técnico em Informática para Internet, a média ponderada para aprovação em cada componente curricular será composta de Atividades Presenciais(AP) e Atividades a Distância(AD), conforme a fórmula abaixo:

$$X_s = \frac{2 \times AD + 3 \times AP}{5} \geq 6,0$$

Caso o aluno não atinja a média mínima para aprovação, mas tenha obtido, no semestre, nota maior ou igual a 3,0 (três), deverá fazer exame presencial final. Para ser aprovado, deverá obter a média mínima de 5,0 (cinco) pontos, conforme fórmula abaixo:

$$X_f = \frac{X_s + EFP}{2} \geq 5,0$$

12. PRÁTICAS PROFISSIONAIS SUPERVISIONADAS

A Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, determina:

“Art. 33. A prática profissional supervisionada, prevista na organização curricular do curso de Educação Profissional e Tecnológica, deve estar relacionada aos seus fundamentos técnicos, científicos e tecnológicos, orientada pelo trabalho como princípio educativo e pela pesquisa como princípio pedagógico, que possibilitam ao educando se preparar para enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integrando as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional técnica e tecnológica”.

A Prática Profissional Supervisionada (PPS) no curso Técnico em Informática para Internet terá carga horária de 160 horas-aula, a qual foi planejada como um conjunto de **atividades voltadas para a vivência técnica profissional**, na área do curso, devendo ser devidamente planejada e acompanhada, de forma a viabilizar estratégias para a aprendizagem e a inserção dos estudantes na realidade do mundo do trabalho.

Os Projetos Integradores serão os processos pelos quais os alunos, por meio de uma produção técnico-científica e/ou acadêmica, integrarão os conhecimentos trabalhados durante o curso de forma que se possa, ao final, demonstrar o resultado da experiência ensino-aprendizagem e o domínio de competências para o exercício de sua profissão.

Para as disciplinas de Projeto Integrador I e II , será indicado um professor ou mais, responsáveis pela supervisão/ orientação do(s) aluno(s). Outros professores ou técnicos poderão acompanhar atividades específicas de qualquer aluno, quando solicitado. Essas atividades deverão obrigatoriamente ter relação com a natureza da área de formação profissional.

A disciplina de Projeto Integrador I possibilitará aos estudantes vivências profissionais em desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação explorando as temáticas de educação das relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos, bem como educação ambiental. Parte dessa vivência será desenvolvida por meio de visitas técnicas, que ainda promoverá o contato dos estudantes com profissionais e empresas da área.

A disciplina de Projeto Integrador II deverá auxiliar os discentes nas metodologias de análise, gerenciamento e implementação de projetos de desenvolvimento de sistemas web e/ou sistemas para dispositivos móveis, de modo a resolver problemas reais de um sistema com escopo aberto, onde no final, os discentes deverão desenvolver um Produto Mínimo Viável (MVP).

13. ESTÁGIO (OPCIONAL)

O estágio supervisionado oportuniza que o estudante possa vivenciar e consolidar as competências exigidas para seu exercício acadêmico profissional, buscando a maior diversidade possível de campos de intervenção. O estágio no curso Técnico em Informática para Internet é opcional, concebido como uma prática educativa com carga horária somada à carga horária regular obrigatória.

O estágio no IFCE, obrigatório ou opcional, é regido pela Resolução Nº 028, de 08 de agosto de 2014 (Manual do Estagiário do IFCE) e pela legislação federal Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Entende-se que a experiência do estudante no decorrer do estágio contribui de maneira significativa para construção de um profissional mais consciente de seu papel nas relações sociais e no mundo do trabalho, desenvolvendo competências e habilidades de forma proativa.

O estágio traz implícito o benefício ao desempenho do estudante, pois permite uma maior identificação em sua área de atuação, além de contribuir de maneira significativa para a sua interação com profissionais atuantes no mercado, pois se espera destes, além da formação humana integral, agilidade, coletividade e capacidade de se reinventar e de inovar.

A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o discente estagiário (ou seu representante legal), devendo o termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

As atividades em estágio supervisionado poderão ser realizadas em empresas (pessoas jurídicas de direito privado), órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, escritórios de profissionais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional além dos laboratórios e oficinas da própria instituição. Neste último caso, cabe à coordenação do curso definir as normas, número de vagas de estágio em cada laboratório, professores orientadores e supervisores das atividades.

Para a realização do estágio, são necessárias: a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do aluno, que pode se dar tanto pela parte concedente do estágio quanto pela instituição de ensino, o recebimento pelo aluno de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte, a designação de supervisor e orientador para acompanhamento e orientação das atividades executadas no estágio (atribuição da parte concedente e instituição de ensino respectivamente), além da observância das demais normas aplicáveis à atividade.

Ao encerrar o estágio supervisionado, o discente deverá apresentar um Relatório Final das atividades desenvolvidas, bem como terá a sua atuação avaliada por seu supervisor e professor orientador. O professor orientador deverá

encaminhar para o setor responsável o parecer final de APROVADO ou NÃO APROVADO, após análise do relatório final de estágio.

Outras informações sobre estágio encontram-se disponíveis no Manual do Estagiário do IFCE.

14. CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O corpo discente poderá solicitar, em período previsto no calendário acadêmico institucional, a validação de conhecimentos e/ou o aproveitamento de componentes curriculares. Os formulários de requerimento deverão ser acessados pelo Portal do Aluno, na página institucional do IFCE-Campus Sobral.

O Regulamento da Organização Didática do IFCE, Artigo 248, assegura aos estudantes o direito de **aproveitamento dos componentes curriculares cursados**, desde que haja compatibilidade de conteúdo e de carga horária, considerando o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular pleiteado.

Ressalta-se que o componente curricular apresentado deve estar no mesmo nível de ensino ou em um nível de ensino superior ao do componente curricular a ser aproveitado, podendo ser solicitado apenas uma vez. Os documentos que devem acompanhar o requerimento são: histórico escolar, com carga horária dos componentes curriculares e o programa dos componentes curriculares devidamente autenticado pela instituição de origem.

Outras informações sobre o aproveitamento de componentes curriculares encontram-se disponíveis no ROD.

Também poderão ser validados conhecimentos adquiridos em estudos regulares ou em experiência profissional de estudantes do IFCE regularmente matriculados, desde que submetidos à avaliação teórica e ou prática e que atendam outros requisitos estabelecidos no ROD.

15. EMISSÃO DE DIPLOMA

Estará apto para solicitar o diploma o aluno que **integralizar todos os componentes curriculares obrigatórios** definidos na matriz curricular do curso.

Comprovado o atendimento desse requisito, será conferido ao estudante o Diploma de **Técnico em Informática para Internet**.

16. AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O processo de autoavaliação do curso tem como referencial o processo de autoavaliação do Instituto Federal do Ceará, cujo marco inicial foi o ano de 2004, por instrução da portaria 228/GDG, de 21 de junho de 2004, onde tiveram início as atividades da primeira CPA – Comissão Própria de Avaliação.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA está prevista no Art.11 da Lei nº.10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e regulamentada pela Portaria nº. 2.051, do Ministério da Educação – MEC, de 09 de julho de 2004. Essa comissão é, na forma da lei, um órgão colegiado, de natureza deliberativa e normativa, cuja atribuição precípua é de proceder à avaliação institucional nos aspectos acadêmicos e administrativos.

O IFCE – *Campus* Sobral, por meio da diretoria de ensino, instituirá junto ao colegiado do curso Técnico em Informática para Internet um processo sistemático e contínuo de autoavaliação. O objetivo principal é gerar autoconhecimento e manter meios próprios de coleta de dados com vista à melhoria contínua do desempenho acadêmico, pois apoiado em um diagnóstico da realidade na qual o curso está inserido, é que poderão ser adotadas ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

O processo de autoavaliação consolida-se em articulação com as ações de acompanhamento pedagógico de vários segmentos da instituição. Estão envolvidos profissionais ligados à Coordenadoria Técnico-Pedagógica, à Coordenadoria de Assistência Estudantil, à Coordenadoria Acadêmica, entre outras.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Informática para Internet será analisado a cada ciclo de uma turma (pelo menos uma vez a cada um ano e meio), a fim de identificar as fragilidades e potencialidades do processo formativo diante das demandas sociais e do mundo do trabalho. Essa ação visa garantir continuamente a melhoria da qualidade do ensino, com foco na permanência e êxito estudantil.

17. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI NO ÂMBITO DO CURSO

De acordo com o Plano de Metas (2019 – 2023) do IFCE Campus Sobral, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI do *Campus* que trazem relação com o curso Técnico em Informática para Internet são as seguintes:

ÁREA ESTRATÉGICA DO ENSINO			
Tema Estratégico	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta até 2023
Ampliação das matrículas em cursos técnicos e licenciaturas.	Atender aos percentuais previstos na Lei 11.892/2008	Taxa de matrículas em cursos técnicos	50% das matrículas totais
Ampliação do número de estudantes egressos com êxito.	Reduzir o número de estudantes retidos	Índice de reprovação em componentes curriculares críticos	Até 5% de reprovação
		Índice de retenção de alunos concludentes	Até 5% de retenção
		Taxa de Retenção	Até 10% de retenção
	Reduzir a evasão discente	Taxa de Evasão	Até 17% de evasão
	Preencher as vagas ofertadas	Taxa de ocupação das vagas ofertadas	Ocupação de 100% das vagas ofertadas
	Ampliar o número de vagas ofertadas	Taxa de variação das vagas ofertadas	10% de acréscimo de vagas em relação ao ano de 2018
Melhoria da qualidade de ensino	Melhorar os indicadores de qualidade de ensino	Relação Aluno-professor	20 alunos por docente
		Taxa de Conclusão. cicl.	83% de conclusão
ÁREA ESTRATÉGICA DA EXTENSÃO			
Tema Estratégico	Tema Estratégico	Tema Estratégico	Tema Estratégico
Desenvolvimento Local e Regional.	Fortalecer as relações socioprodutivas e	Índice de participação de	40% de servidores envolvidos.

	culturais nos contextos locais e regionais	servidores na Extensão	
		Índice de participação de discentes na Extensão	10% de discentes envolvidos.
		Taxa de alcance dos programas, projetos e cursos de extensão	Mínimo de 30 pessoas atendidas por ação.
Empreendedorismo	Fortalecer as ações de fomento à cultura empreendedora no âmbito institucional	Índice de alunos envolvidos nos programas de empreendedorismo	20% de discentes envolvidos nos programas de empreendedorismo

O curso Técnico em Informática para Internet atua em diversas atividades, a fim de contribuir com os objetivos constantes no PDI do Campus Sobral, ampliando as matrículas em novos cursos técnicos em EaD, possibilitando a alunos que por algum motivo não podem frequentar o ensino presencial ou que optem por estudar nessa modalidade, o acesso à Educação Profissional.

18. APOIO AO DISCENTE

O apoio aos estudantes do curso Técnico em Informática para Internet é realizado de forma conjunta por vários setores do campus de Sobral, envolvendo a Coordenação do Curso, Coordenação Técnico-Pedagógica, Coordenadoria de Assuntos Estudantis, Coordenadoria de Controle Acadêmico, Biblioteca, NAPNE, Setor de estágio, entre outros. A seguir, será detalhado, resumidamente, como ocorre:

- **Coordenação do Curso**

A Coordenação do Curso Subsequente em Informática para Internet atua junto aos estudantes para promover o sucesso das ações acadêmicas e administrativas no âmbito do curso, impactando diretamente na melhoria dos índices de retenção e evasão no curso, compreende ações como atendimento individualizado, acompanhar a vida acadêmica do corpo discente, orientar alunos sobre situações e atividades relacionadas ao curso, promover estratégias para melhoria da aprendizagem, etc.

- **Coordenação Técnico-Pedagógica - CTP**

A CTP do IFCE é o setor responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação de ações pedagógicas desenvolvidas no campus com vistas à formulação e reformulação contínua de intervenções pedagógicas que favoreçam o alcance de resultados satisfatórios quanto ao processo ensino-aprendizagem. Cabe a essa Coordenadoria realizar atendimento individual e/ou em grupo aos estudantes e docentes, acompanhar estudantes que apresentam baixo desempenho acadêmico, mediar a relação professor-aluno e aluno-aluno, etc.

- **Coordenadoria de Assuntos Estudantis**

A assistência estudantil do IFCE contribui para reduzir as desigualdades sociais para a permanência e êxito dos estudantes, para formação e o exercício de cidadania visando à acessibilidade, à diversidade, ao pluralismo de ideias e à inclusão social. Está ancorada pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de junho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFCE aprovado pela Resolução Nº 024-CONSUP/IFCE, de 22 de julho de 2015.

O campus Sobral dispõe dos seguintes serviços, vinculados à Coordenadoria de Assuntos Estudantis:

- i. Serviço Social:*

O Serviço Social é responsável por gerenciar a concessão dos auxílios estudantis. O Programa de Auxílios consiste em conceder aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica auxílios, em forma de pecúnia, com o objetivo de ampliar as condições de permanência, visando minimizar as desigualdades sociais. Entre os auxílios disponíveis, estão:

- a. Auxílio Acadêmico – destinado a subsidiar despesas em eventos – tais como: inscrição, locomoção, alimentação e hospedagem – podendo ser concedido duas vezes ao ano para a participação do discente no processo de ensino e de aprendizagem em eventos científicos e/ou tecnológicos, de extensão, socioestudantis, fóruns, seminários e congressos;
- b. Auxílio Didático-pedagógico – destinado a subsidiar a aquisição de material de uso individual e intransferível, indispensável à aprendizagem de determinada disciplina;
- c. Auxílio Discentes Mães/Pais – destinado a subsidiar despesas de filhos(as) de até 6 (seis) anos de idade ou com deficiência, sob sua

guarda, sendo permitida a concessão para 2 (dois) filhos, pelo período de 1 (um) ano;

- d. Auxílio Moradia – destinado a subsidiar despesas com habitação para locação ou sublocação de imóveis para discentes, com referência familiar e residência domiciliar fora da sede do município, onde está instalado o campus, pelo período de 1 (um) ano;
- e. Auxílio Óculos – destinado a estudantes com dificuldades para custear a aquisição de óculos ou de lentes corretivas de deficiências oculares;
- f. Auxílio Transporte – destinado a subsidiar despesas no trajeto residência-campus-residência, nos dias letivos, pelo período de 1 (um) ano.

i. Serviço de Enfermagem:

Realiza ações de educação em saúde, realização de campanhas de vacinação em parceria com órgãos de saúde, atendimento ambulatorial, bem como presta primeiros socorros aos alunos.

ii. Serviço Odontológico:

Realiza atendimento odontológico individual aos estudantes regularmente matriculados, mediante marcação prévia.

i. Serviço de Psicologia:

O serviço de Psicologia apoia a promoção do processo educativo, valorizando a escuta psicológica. Entre as ações desenvolvidas estão: acolhimento, acompanhamento, avaliação psicológica e orientação de discentes.

ii. Serviço de Nutrição:

O campus possui o Restaurante Acadêmico, que oferece serviços de alimentação adequada e saudável, com cardápios elaborados por nutricionistas. Além disso, o valor da refeição é subsidiada pelo Instituto Federal, favorecendo a política de permanência do estudante na instituição.

- **Coordenadoria de Controle Acadêmico**

É responsável por questões operacionais do Sistema Q-Acadêmico, realizando processos de matrícula, trancamento, consulta de situação de matrícula, emissão de declarações, histórico escolar, gerenciamento da documentação dos discentes, etc. Todos os procedimentos são feitos de acordo com o Regulamento da Organização Didática.

- **Biblioteca**

A biblioteca do campus possui acervo diversificado, serviços e infraestrutura para dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão na instituição. Os principais serviços são: empréstimo domiciliar, renovação e reserva *on-line*, acesso livre à Internet e ambientes de estudo.

- **Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE**

O NAPNE tem o seu funcionamento regulado pela Resolução CONSUP/IFCE Nº 50, de 14 de dezembro de 2015, tendo como um dos seus objetivos promover condições necessárias para o ingresso, a permanência e o êxito educacional de discentes com necessidades educacionais específicas.

- **Setor de Estágio**

O setor realiza o controle da documentação, orienta os estudantes quanto ao estágio e faz a divulgação das ofertas de vagas de estágio das empresas/instituições. Atua em parceria com a Comissão de Estágio, composta por docentes de todos os eixos tecnológicos.

19. CORPO DOCENTE

Neste capítulo, são apresentados os professores, as áreas e as disciplinas correlacionadas ao curso, bem como o quantitativo necessário para o desenvolvimento do curso. A tabela 19.1 indica a quantidade de docentes para cada área e subárea, necessários para o desenvolvimento do Curso Técnico em Informática para Internet do IFCE – *Campus Sobral*.

TABELA 2 – CORPO DOCENTE NECESSÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO CURSO

ÁREA	SUBÁREA	QUANT. DE DOCENTES	DISCIPLINAS ATENDIDAS
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1	
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SISTEMAS DA COMPUTAÇÃO	3	DESENVOLVIMENTO WEB I; DESENVOLVIMENTO WEB II; DESENVOLVIMENTO WEB III; LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO; PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS; ENGENHARIA DE SOFTWARE I; ENGENHARIA DE SOFTWARE II; BANCO DE DADOS I; BANCO DE DADOS II; PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS;
	METODOLOGIA E TÉCNICAS DE COMPUTAÇÃO	1	REDES DE COMPUTADORES; SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	QUALQUER PROFESSOR QUE TENHA FORMAÇÃO EM EAD	1	AMBIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.
LETRAS	LÍNGUA INGLESA	1	INGLÊS INSTRUMENTAL.
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA APLICADA	1	LÓGICA MATEMÁTICA.

A seguir é apresentado uma tabela indicando o corpo docente diretamente relacionado ao Curso Técnico em Informática para Internet do IFCE – *Campus* Sobral.

TABELA 3 – CORPO DOCENTE EXISTENTE

DOCENTE	PERFIL DOCENTE	VÍNCULO	TITULAÇÃO
ANA CLÁUDIA MENDONÇA PINHEIRO	MATEMÁTICA	40H DE	DOUTORA
ANDERSON DOUGRAS FREITAS PEDROSA	MATEMÁTICA	40H DE	MESTRE
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES ANDRADE	SISTEMAS DA COMPUTAÇÃO	40H DE	MESTRE
CRISTIANE SABÓIA BARROS	EMPREENDEDORISMO	40H DE	DOUTORA
EMERSON DE MELO FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	40H DE	MESTRE
FABIANO CARNEIRO RIBEIRO	SISTEMAS DA COMPUTAÇÃO	40H DE	MESTRE
JOSELICE SIEBRA MACEU	TEORIA DA COMPUTAÇÃO	40H DE	MESTRE
LAIS COSTA ROCHA	MÚSICA	40H DE	ESPECIALISTA
MATEUS ALVES VIEIRA NETO	METODOLOGIA E TÉCNICAS DE COMPUTAÇÃO	40H DE	MESTRE
MICHELLE ARRAIS GUEDES	LETRAS - LIBRAS	40H DE	MESTRE
RENATO BARROS DA COSTA	LETRAS - INGLÊS	40H DE	MESTRE

20. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A seguir é apresentado um quadro indicando o corpo técnico-administrativo diretamente relacionado ao Curso Técnico em Informática para Internet do IFCE – *Campus Sobral*.

TABELA 4 – CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EXISTENTE NO CAMPUS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TITULAÇÃO	CARGO	SETOR
AARÃO CARLOS LUZ MACAMBIRA	ESPECIALISTA	BIBLIOTECÁRIO	BIBLIOTECA
ANA CLÉA GOMES DE SOUSA	DOUTORA	PEDAGOGA	CTP
CAROLINE DE OLIVEIRA BUENO	GRADUADA	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDUARDO GOMES DA FROTA	MESTRE	ODONTÓLOGO	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EMMANUEL KANT DA SILVEIRA E ALVES	GRADUADO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
EVERANGELA GOMES MARTINS	BACHAREL	TÉCNICA EM EVENTOS	COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
GUIOMAR MUNIZ RIBEIRO	MESTRE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CCA
JOAB COSTA RODRIGUES LIMA	MESTRE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
JONAS ARAÚJO NASCIMENTO	MESTRE	PROGRAMADOR VISUAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
JULIANO MATOS PALHETA	ESPECIALISTA	PSICÓLOGO	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PATRÍCIA LARISSA ALVES DE SOUSA	MESTRE	PEDAGOGA	CTP
ROCHIANE DOS ANJOS	GRADUADA	TRADUTORA E INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS	NAPNE
TATIANA XIMENES DE FREITAS	ESPECIALISTA	BIBLIOTECÁRIA	BIBLIOTECA
TIAGO DE OLIVEIRA BRAGA	ESPECIALISTA	JORNALISTA	COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
DÊNIO SILVA DA COSTA	GRADUADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

21. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NTEaD)

O Núcleo de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (NTEaD) do campus Sobral foi criado em junho de 2022 com o objetivo de apoiar as atividades e ações de ensino, pesquisa e extensão na modalidade EaD, bem como promover o uso e a disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais digitais no âmbito do *campus*, tendo como suas responsabilidades atuar nas seguintes ações:

- Apoiar e promover a incorporação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais digitais nos processos de ensino-aprendizagem em seus diferentes níveis e modalidades, bem como em sua interface com pesquisa, extensão, gestão de pessoas, inovação e administração;
- Prestar suporte pedagógico, técnico e operacional ao planejamento e à implementação de projetos, programas e cursos na modalidade EaD, bem como aos cursos presenciais com carga horária a distância, inclusive assessorando na construção ou alteração de projetos pedagógicos de curso;
- Assessorar os docentes no desenho pedagógico, ou seja, na definição dos objetivos, recursos, conteúdos, metodologias, atividades propostas e avaliações da aprendizagem dos componentes curriculares/cursos ofertados na modalidade a distância, ou de cursos presenciais que ofertem carga horária a distância;
- Fornecer suporte técnico e tecnológico a discentes e docentes para a modalidade EaD;
- Promover, em parceria com o Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD) do IFCE, o uso de tecnologias digitais nas modalidades presencial e a distância;
- Auxiliar na criação e confecção de materiais didáticos para a EaD, inclusive na gestão do uso e da qualidade do material didático, conforme disponibilidade de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal do campus; e
- Manter contato com a comunidade interna e externa do campus, divulgando as ações do NTEAD e estabelecendo parcerias ou outras formas de cooperação a fim de viabilizar projetos de EaD.

Para a realização das atividades, além de uma sala administrativa para suporte ao AVA, reuniões e encontros síncronos, conta com o apoio de outras estruturas físicas do campus, tais como os laboratórios de informática, sala de áudio (Estúdio musical) e sala de videoconferência.

O Núcleo de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (NTEaD) do campus Sobral é composto pelos servidores listados na tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Função/Atividade
Herlene Greyce da Silveira Queiroz	Professora	Coordenação
Anderson Douglas Freitas Pedrosa	Professor	Responsável pelo Desenho Pedagógico
Mateus Alves Vieira Neto	Professor	Administrador AVA

22. INFRAESTRUTURA

O curso Técnico em Informática para Internet do IFCE – Campus Sobral funcionará nas dependências da instituição que tem área aproximada de cinco hectares, distribuídos em:

Ambientes de Ensino com 33 salas de aulas, 31 gabinetes de professores, 35 laboratórios e 1 biblioteca;

Ambientes Esportivos com um Ginásio Poliesportivo Professor Vicente de Paulo Miranda Leitão;

Ambientes Administrativos com 22 salas de departamento, 1 almoxarifado, 1 gabinete de diretor, 5 salas de coordenação, 1 portaria, 1 recepção geral e 1 sala de serviços gerais;

Ambientes de Apoio com 4 alojamentos, 2 salas de apoio aos terceirizados, 2 áreas de locação, 1 auditório, 1 auditório musical, 23 banheiros para alunos, 8 banheiros para servidores, 8 banheiros para deficientes físicos, 4 bicicletários, 1 cantina, 4 depósitos, 1 enfermaria, 6 estacionamentos, 1 gabinete médico, 1

gabinete odontológico, 3 garagens de veículos oficiais, 1 oficina para manutenção, 1 reprografia, 1 restaurante e 2 salas de videoconferência;

Ambientes de Convivência com 3 pátios, 1 salão de jogos e 1 videoteca.

Vale ressaltar também que o campus contempla acessibilidade com 8 banheiros adequados a pessoas com necessidades especiais, 2 elevadores verticais, 8 vagas de estacionamento exclusivo para pessoas com necessidades especiais, 16 rampas de acesso e 33 salas adequadas à pessoas com necessidades especiais, além do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Com tudo isso, o IFCE – Campus Sobral atende em torno de 2000 alunos.

22.1. Biblioteca

A Biblioteca Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, IFCE – Campus Sobral, funciona nos três períodos do dia, sendo o horário de funcionamento das 8:00 às 21:00, ininterruptamente, de segunda à sexta-feira. Atualmente o setor dispõe de 02 bibliotecários, 01 auxiliar de biblioteca e 03 colaboradoras terceirizadas.

O prédio da Biblioteca, localizado em área central do campus, moderno e climatizado, dispõe de salas de estudo em grupo, cabines individuais, Sala de Treinamento, Internet WI-FI, 10 computadores conectados à Internet, terminais para consulta ao SophiA Web e Biblioteca Virtual, armários com senha e chave para a guarda de pertences, banheiros adaptados aos portadores de necessidades especiais e elevador. Os serviços oferecidos são:

- Empréstimo domiciliar
- Auxílio à pesquisa
- Consulta local
- Acesso à internet/WI-FI
- Visitas Guiadas
- Acesso ao Catálogo Online
- Acesso à Biblioteca Virtual

A Biblioteca dispõe de um acervo qualificado e atualizado, incluindo livros, folhetos, Cd´s, DVD's, trabalhos acadêmicos e outros, além de fornecer à

comunidade interna acesso à Biblioteca Virtual, plataforma de e-books reconhecida pelo MEC. O Acesso ao Catálogo Online é outra facilidade, através do SophiA Web a comunidade interna pode realizar renovações, reservas, emitir certidão negativa, trocar a senha, inserir perfil de interesse, sugerir aquisições, entre outros. Como referência enquanto Biblioteca de uma instituição federal, o setor oferece ainda serviços à comunidade externa, como a consulta local, o acesso aos computadores para pesquisa/estudo e a pesquisa no Catálogo Online. A biblioteca apresenta o seguinte acervo:

Tabela 5 - Acervo bibliográfico do IFCE-Campus Sobral

IFCE SOBRAL	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Apostila	6	22
Cartilha	1	5
CD (Compact Disc)	51	205
Dicionário	23	62
Dissertação	29	30
DVD (Digital Video Disc)	116	233
Enciclopédia	4	10
Folheto	26	41
Livro	2532	13305
Monografia	197	199
Norma Técnica	5	5
Regulamento	1	1
Relatório de Estágio	10	10
Tese	11	11
Total	3012	14139

Fonte: Coordenadoria da Biblioteca do IFCE Campus de Sobral em 22/12/2022.

22.2. Laboratórios de Informática

Os alunos do curso Técnico em Informática para Internet terão à disposição no *campus*, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, 3 (três) Laboratórios de Informática, descritos a seguir.

TABELA 6 – LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA (LABINFO)

Bloco	Equipamentos/Especificações	Quantidade
Didático	Microcomputador Itautec InfoWay SM 3322 (c/ Windows Vista Business e Processador AMD Athlon II), Teclado PS2, Monitores LCD 19" e Mouse Óptico USB (3 botões)	21
	Lousa de Vidro	2
	Bancada (p/ aluno)	10
	Bancada (p/ professor)	1
	Suporte para Projetor	1
	Tela de Projeção Retrátil	1
	Switch Gerencial (c/ 28 portas)	1
	Armário (baixo fechado fixo)	1
	Condicionador de Ar Split 24000 BTU	1
	Microcomputador Gabinete Eclipse Brasil	1
Indústria	Computador DESK HP 800 G3 Windows 10 (8Gb), DVD, Acesso à Internet, Monitores LCD 17", Teclado (padrão) ABNT e Mouse (2 botões)	20
	Armário (de madeira MDP)	1
	Lousa de Vidro	1
	Tela de Projeção Retrátil	1
	Suporte para Projetor	1
	Poltrona Giratória	1
	Condicionador de Ar Split Inverter	2
	Armário (alto fechado em madeira MDP)	1
	Mesa Redonda (c/ três gavetas e suporte para gabinete)	1
	Rádio Wireless	1
Projetor	1	
Recursos Hídricos	Microcomputador Itautec InfoWay SM 3322 (c/ Windows Vista Business e Processador AMD Athlon II), Teclado PS2, Monitores LCD 19" e Mouse Óptico USB (3 botões)	21
	Lousa de Vidro	1
	Mesa Retangular	8
	Tela de Projeção Retrátil	1
	Suporte para Projetor	1
	Projetor Multimídia	1
Condicionador de Ar Split Inverter	2	

Fonte: Almoxarifado / IFCE – Campus Sobral.

REFERÊNCIAS

IBGE. **Estimativas de População – Tabela 6579 – população residente estimada**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579#resultado>. Acesso em: 29 out. 2022.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Estimativas da população para 1º de julho de 2008**. 29 de agosto de 2008. Página visitada em 04 de abril de 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/ Pró-reitoria de Ensino. **Manual de elaboração de projetos pedagógicos dos cursos do Instituto Federal do Ceará**: Fortaleza, CE., 2017.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) / Instituto Federal do Ceará**. Fortaleza: 2018.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. **Projeto político-pedagógico institucional/ Instituto Federal do Ceará**. Fortaleza: 2018.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. **Regulamento da Organização Didática – ROD/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**. Fortaleza: 2015.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília/DF: 2008. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12 de Dezembro de 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12 de Dezembro de 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 12 de Dezembro de 2022.

BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**. Dispõe sobre aprovação da nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília/DF: 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br>>. 12 de Dezembro de 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021** - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 15 de Dezembro de 2022.

BRASIL. **Resolução nº 01, de 21 de janeiro de 2004**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação

Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Brasília/DF: 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 15 de Dezembro de 2022

BRASIL. **Resolução nº 04, de 05 de outubro de 1999**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília/DF: 1999. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 15 de Dezembro de 2022.

BRASIL. **Decreto No 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília/DF: 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 15 de Dezembro de 2022

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 15 de Dezembro de 2022.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB No 39/2004**. Trata da adequação às normas do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio. Brasília/DF: 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 19 de Dezembro de 2022.

CNI. **Mapa do Trabalho Industrial**. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/especiais/conheca-o-mapa-do-trabalho-industrial-nos-estados/#> . Acesso em: 19 de Dezembro de 2022.

IFCE. **Resolução nº 08 de 30 de janeiro de 2017**. Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Fortaleza/CE: 2017. Disponível em: <www.ifce.edu.br>. Acessado 19 de Dezembro de 2022.

IFCE. **Resolução nº 028 de 08 de agosto de 2014**. Aprova o Manual do Estagiário do IFCE. Fortaleza/CE: 2014. Disponível em: <www.ifce.edu.br>. 19 de Dezembro de 2022.

SEDET-CE. **Programa Clusters Econômicos de Inovação**. Disponível em: <https://www.sedet.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/15/2020/05/Apresenta%C3%A7%C3%A3o-Projeto-Clusters-com-exemplos-v2-PDF.pdf> . Acesso em: 19 de Dezembro de 2022.

SOUSA, Ana et al. **Estudo de Potencialidades da Região Metropolitana de Sobral**. 1. ed. Ceará: IFCE-Sobral, 2019.